



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/02/2023, Edição nº 5945, Página nº 02

### PORTARIA Nº 039/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal [Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61565-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 02 de fevereiro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

II – Marcos Aurélio Friedrich, matrícula nº 15520-5, ocupante do cargo de diretor de transporte da saúde, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas e exames no Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campina Grande do Sul - PR, e paciente para cirurgia no Hospital Universitário Evangélico Mackenzi, em Curitiba - Pr, no período de 02 e 03 de fevereiro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 718,94.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 02 de fevereiro de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito